

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE Nº 4450

Pelo presente instrumento particular, a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita sobe CNPJ nº 11.844.663/0001-09, sediada à Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Sala 1602 – Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-280, neste ato representada por seu Diretor nos termos do Contrato Social, doravante denominada **1TELECOM**, e do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0003-03, com endereço à Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.220-000, doravante denominada **CLIENTE**, e em conjunto, denominadas **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

I. Em 25 de abril de 2019, as partes celebraram o contrato de prestação de serviços, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com banda contratada de 20Mbps, vigência de 12 (doze) meses e endereço de instalação sendo:

- **Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.220-000;**

II. Em 30 de março de 2020, as partes celebraram o primeiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

III. Em 23 de abril de 2021, as partes celebraram o segundo aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, realizando um Upgrade na banda contratada para 50Mb, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

IV. Em 27 de abril de 2022, as partes celebraram o terceiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

V. Em 09 de março de 2023, as partes celebraram o quarto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, ajustando ainda a banda contratada para 100Mbps, mantendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e as demais disposições contratuais inalteradas;

VI. Em 08 de junho de 2023, as partes celebraram o quinto aditivo contratual, realizando a inclusão de obrigações acessórias, tais como apresentação de certidões, implantação de cláusula de compliance, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VII. Em 20 de março de 2024, as partes celebraram o sexto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses iniciando em 09 de março de 2024, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VIII. Em 21 de fevereiro de 2025, as partes celebraram o sétimo aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 09 de março de 2025, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as PARTES, conforme o contrato inicial;

IX. Após solicitação do **CLIENTE**, as partes concordam em realizar a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES COMERCIAIS

1.1 Após tratativas comerciais realizadas entre o **CLIENTE** e a **1TELECOM**, ficou acordada a inclusão de uma nova razão social e CNPJ para fins de faturamento, sem qualquer prejuízo à prestadora já existente e preservando-se integralmente todas as demais disposições contratuais. A partir desse ajuste, os serviços passarão a ser prestados por duas prestadoras: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0001-09 (Matriz), e **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0010-08 (Filial), que passa a ser incluída exclusivamente para fins de faturamento, sem alterar as condições atualmente vigentes entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

2.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a todos presentes.

Quaisquer novas alterações ao presente serão feitas mediante novos termos aditivos.

Recife/PE, 24 de dezembro de 2025

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
CNPJ: 11.844.663/0001-09
PRESTADORA

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CNPJ: 10.583.920/0003-03
CLIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Janeiro 2026, 16:44:18

Status: Assinado

Documento: 8º ADITIVO CT 4450 - UPA CURADO.Pdf

Número: 933c023e-ff09-4ffa-a0b9-2cd028b5d32e


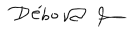




Data da criação: 07 Janeiro 2026, 15:24:19

Hash do documento original (SHA256): 0c1dabb7de5e59f772ae4bd9f26f30dd93cdae4d977e9a824a6a8b77a0b696a0



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DÉBORA ALVES Data e hora da assinatura: 07/01/2026 15:39:12 Token: 19c1eff3-cde6-4424-a5f1-45f1501baf9f</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Débora Alves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5581997224065 E-mail: debora.alves@1telecom.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.116288, -34.902608 IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ARISTIDES JUNIOR Data e hora da assinatura: 07/01/2026 15:46:57 Token: 3f4eae78-e352-4b81-9c94-dafe682e3b0c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Aristides Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5581992426202 E-mail: aristides.junior@1telecom.com.br</p>	<p>IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ADALBERTO SANTOS Data e hora da assinatura: 08/01/2026 16:34:30 Token: 8ae4c533-88ab-4732-b302-f71fc9894cdf</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adalberto Santos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5581998205838 E-mail: adalberto.santos@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 933c023e-ff09-4ffa-a0b9-2cd028b5d32e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Janeiro 2026, 16:44:18



<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GIL MENDOÇA BRASILEIRO Data e hora da assinatura: 08/01/2026 16:44:13 Token: 36cbc281-8931-47b5-bb88-2acf78f8ac5d</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Gil Mendonça Brasileiro</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5581999710194 E-mail: gil.brasileiro@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 179.73.180.189 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 933c023e-ff09-4ffa-a0b9-2cd028b5d32e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br